



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.550, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

*Dispensa Servidora Jeandra Wilmsen da
Função Gratificada de Coordenadora do
Transporte Escolar.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, letra “b”, da Lei Municipal nº 877/2001.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar servidora efetiva **Jeandra Wilmsen**, da Função Gratificada de Coordenadora do Transporte Escolar, F4, prevista no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei nº 1.704, de 28 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal